# Lei nº 763/78

"Declara de utilidade pública o Lions Clube de Guariba".

"A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 2 de junho de 1978, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Guariba, PROMULGO a seguinte...

Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lions Clube de Guariba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 19 de junho de 1978.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.

RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
- LANÇADOR -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA